

PORTARIA IPREMB Nº 426, DE 18 DE AGOSTO 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ADRIANA LOURENÇO SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1655 de 02 de junho 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Adriana Lourenço Silva, inscrita no CPF sob nº 806.363.816-68, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0121270-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo El C6 45, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de agosto de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

